



ALIPERTI S/A

CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78

NIRE 35.300.034.309

FATO RELEVANTE

A **ALIPERTI S/A** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência da aquisição de participação acionária relevante da Companhia, pelos já acionistas José Luiz Aliperti Neto ("José Luiz"), Caetano Aliperti ("Caetano"), Ana Regina Aliperti ("Ana Regina") e Ciro Aliperti Junior, por meio da partilha dos bens deixados, por sucessão, pelo falecido acionista da Companhia, seu pai, Ciro Monico Alexandre Aliperti ("Ciro Monico"), no âmbito do processo de inventário de nº 1047812-83.2021.8.26.002, que tramitou perante a 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, -- objeto de Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia nesta data --, foi registrado, nesta data, na sede social da Companhia, um Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado entre José Luiz, Caetano e Ana Regina, por meio do qual foram estabelecidas regras sobre o exercício do direito de voto no âmbito da Companhia e a cessão e transferência de ações de emissão da Companhia, entre os referidos acionistas signatários ("Acordo de Acionistas da Companhia").

Da mesma forma, os mesmos signatários do Acordo de Acionistas da Companhia (José Luiz, Caetano e Ana Regina), celebraram, também nesta data, um Acordo de Sócios da sociedade S/S Joal Empreendimentos e Participações Ltda. ("Joal")--, detentora, nesta data, de 3.572 ações de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de 19,2095% do capital social total da Companhia, sendo 2.330 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas, nesta data, de 37,2800% do capital social votante da Companhia, e 1.242 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, representativas, nesta data, de 10,0608% do capital social da Companhia --, por meio do qual foram estabelecidas regras sobre o exercício do direito de voto no âmbito da Joal e a cessão e transferência de quotas de emissão da Joal, entre os referidos sócios signatários ("Acordo de Sócios da Joal"), igualmente registrado na sede da Joal, na forma da lei.

A cópia do Acordo de Acionistas da Companhia e do Acordo de Sócios da Joal, registrados nas respectivas sedes sociais, o Comunicado ao Mercado e as comunicações à Companhia feitas pelos acionistas a respeito da aquisição das participações acionárias relevantes, estão disponíveis para consulta na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e de Relações com Investidores da Companhia (www.aliperti.com.br/relacoes-com-investidores).

São Paulo – SP, 13 de junho de 2025.

Joselaine Cristina Bueno

Diretora de Relações com Investidores